



# Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

**Decreto nº 4.998, de 11 de dezembro de 2019.**

**Suspende o expediente das repartições públicas municipais nos dias que especifica e dá outras providências.**

Vanderlei José Marsico, Prefeito Municipal de Taquaritinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e com base no art. 72, inciso VIII da Lei Orgânica do Município, e,

**Considerando** que os próximos dias 24 e 31 de dezembro de 2019 precedem, respectivamente, ao dia consagrado à comemoração do Natal e da Confraternização Universal, feriados nacionais, nos termos da Lei Federal nº 662, de 06 de abril de 1949;

**Considerando** que 25 de dezembro de 2019 e 1º de janeiro de 2020 acontecerão em uma quarta-feira;

**Considerando** que os estabelecimentos bancários terão horários de expedientes reduzidos nos dias 24 e 31 de dezembro de 2019;

**Considerando** que tradicionalmente é suspenso o expediente das repartições públicas municipais nestas datas,

**Decreta:**

**Art. 1º.** Fica suspenso o expediente nas repartições públicas municipais nos dias 24 e 31 de dezembro de 2019, terças-feiras, vésperas dos feriados de 25 de dezembro e 1º de janeiro, nos termos da Lei Federal nº 662, de 06 de abril de 1949.

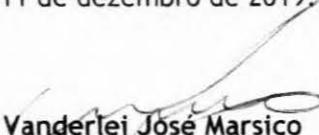
**Parágrafo único.** Excluem-se do previsto neste artigo os serviços de pronto socorro municipal, fiscalização, cemitério, limpeza pública, coleta de lixo e outros essenciais ao atendimento da população.

**Art. 2º.** Fica estabelecido o EXPEDIENTE INTERNO, na sede da Secretaria Municipal da Fazenda, instalada na rua Romeu Marsico, nº 200, no período compreendido entre os dias 20 e 30 de dezembro de 2019, em virtude das rotinas de fechamento do corrente exercício e das atividades administrativas para o início do exercício financeiro de 2020.

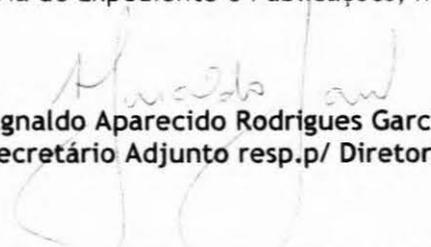
**Parágrafo único.** Os servidores públicos municipais deverão cumprir a carga horária inerente aos cargos ocupados, conforme previsto na legislação vigente.

**Art. 3º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, 11 de dezembro de 2019.

  
Vanderlei José Marsico  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Diretoria de Expediente e Publicações, na data supra.

  
Agnaldo Aparecido Rodrigues Garcia  
Secretário Adjunto resp.p/ Diretoria